



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

## LEI Nº 3061/2021

“Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza”.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A AVENIDA 04, localizada no LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANDREA TORRENTE ZONZINI, passa a denominar-se: **“RUA PROFª. EDITE DIAS CYRILLO”**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 02 de março de 2021.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**

Diretora do Departamento de Gestão Administrativa